



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE **26 A 29 DE JANEIRO DE 2021**, AS INSCRIÇÕES PARA **ADMISSÃO DE ALUNOS GRADUADOS E TRANSFERIDOS** PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E BACHARELADO EM ZOOTECNIA E AGRONOMIA COM VALIDADE PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

Inscrições Presenciais No PROTOCOLO DO IFMA Campus São Luís Maracaná, Avenida dos Curiós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460
Local PROTOCOLO DO CAMPUS
Horário de Inscrição 26/01/2021 até o dia 29/01/2021, no horário de 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30 min
Link para acompanhamento https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=14810

1. DOS CRITÉRIOS

1.1 **Graduados:** Candidatos portadores de diploma de curso superior, registrado pelo órgão competente, poderão ingressar no IFMA, Campus São Luís Maracaná, para uma nova graduação, desde que seja aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas.

1.2 **Transferência Interna:** aluno deverá estar regularmente matriculado no IFMA Campus São Luís Maracaná que:

- tenha sido aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas;
- tenha cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas referentes ao primeiro período e



EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

esteja matriculado no segundo período;

c) não esteja cursando o último período letivo;

d) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;

e) seja aluno de curso cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo II deste Edital.

1.3 Transferência Externa: aluno regularmente matriculado em demais Campi do IFMA ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), que:

a) tenha sido aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas;

b) tenha cursado, com aproveitamento, na IES de origem, todas as disciplinas referentes ao primeiro período e esteja regularmente matriculado;

c) não esteja cursando o último ano letivo;

d) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;

e) seja aluno de curso cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche as condições exigidas, conforme disposto nas disposições preliminares. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Concurso o direito de excluir do seletivo aquele que não preencher o formulário, **ANEXO III** e os requisitos de forma completa e correta.

2.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e o registro do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados para o processo seletivo.

2.4. A inscrição será **gratuita** e realizada durante o período **26 a 29 de Janeiro de 2021, das**

IFMA CAMPUS MARACANÃ

Avenida dos Curíós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 -

Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br - Site: www.ifma.edu.br



EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

08h30min às 11h00min e de 14h00min às 16h30min, no IFMA Campus São Luís – Maracanã, no PROTOCOLO do Campus, com preenchimento de formulário próprio (Anexo III deste Edital)

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato, manter-se informado da regularidade de sua inscrição, no endereço eletrônico www.ifma.edu.br a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

2.5. Não serão aceitas inscrições por via postal e via fax ou qualquer outro dispositivo que não esteja previstos neste edital;

2.6. Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Ler atentamente todas as instruções e anexos do presente Edital;
- b) Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a submissão ao Processo Seletivo;
- c) Nas inscrições presenciais, o candidato deverá comparecer no IFMA Campus São Luís – Maracanã, no PROTOCOLO do campus, do dia **26/01/2021 até o dia 29/01/2021**, no horário de **8h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min**, de terça-feira à sexta-feira, horário local;
- d) O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São Luís – Maracanã, não se responsabiliza por inscrições incompletas;
- e) O candidato será automaticamente excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas caso sejam constatadas irregularidades na sua inscrição.

2.7. No ato de sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, dispor do Documento de Identidade (RG) e CPF e preencher o formulário de Inscrição (Anexo III).

2.8. Será aceita somente uma inscrição por candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Formulário de Inscrição (Anexo III).

2.9. No ato da inscrição o candidato concorrerá às vagas constantes no **Anexo I deste edital**;

2.10. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, a seguinte documentação:

2.10.1 Cópia do documento de identidade e CPF;

2.10.2 Histórico escolar.

2.10.3 Para vagas de transferência externa e interna, o candidato deverá apresentar um documento da sua IES, que comprove o mesmo estar matriculado.



EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO		DATA
Divulgação do Edital Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Externa e Admissão de Graduados/2020.2		25/01/2021
Período de Inscrição:	Presencial: PROTOCOLO do IFMA- Campus São Luís-Maracanã	das 08:30h às 11h00 e das 14h às 16h30min entre os dias 26/01/2021 a 29/01/2021
Lista de inscritos		01/02/2021 No site do IFMA (www.ifma.edu.br) e Murais do IFMA Campus São Luis-Maracanã
Divulgação do resultado preliminar		02/02/2021 No site do IFMA (www.ifma.edu.br) e Murais do IFMA Campus São Luis-Maracanã
Período de impetração de recurso contra o resultado preliminar		Até 2 dias úteis após o resultado preliminar, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado
Divulgação do Resultado Final		A partir do dia 05/01/2021. No site do IFMA (www.ifma.edu.br) e Murais do IFMA Campus São Luis-Maracanã
Matrículas		09 a 11/02/2021. Núcleo de Registro Escolares do Campus

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para efeito de classificação do candidato será aplicada a média global obtida pelo aluno em todo o curso (para graduados) ou ao longo do curso (para transferidos), e os resultados serão apresentados em ordem decrescente de pontuação para ocupação das vagas até o limite previsto neste Edital.

4.2 Será efetuada a análise de currículo, de acordo com as normas de aproveitamento de estudos e o resultado final obedecerá à seguinte ordem:

- menor número de componentes curriculares para a integralização curricular;
- aproveitamento da maior carga horária cursada;
- maior idade;



EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

5. DOS RECURSOS

5.1 Em caso de discordância do resultado divulgado caberá recurso à Comissão Organizadora do processo seletivo do IFMA Campus São Luis - Maracanã.

5.2 O recurso deverá ser feito em forma de requerimento e deverá ser entregue no Protocolo do Campus São Luis-Maracanã até às 48 horas da divulgação dos resultados.

5.3 A resposta aos recursos, caso haja, será divulgada no site do IFMA (www.ifma.edu.br).

5.4 Não serão aceitos recursos via correio, e-mail, fax ou, ainda, fora do prazo.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados realizarão suas matrículas no período de 09 a 11 de fevereiro de 2021 de forma presencial; no horário das 08h30m às 11h00m das 14h00m às 17h00m, na Sala do Registro Escolar do IFMA Campus São Luis-Maracanã devendo apresentar Xerox dos seguintes documentos especificados a seguir, assim como os respectivos originais para conferência, conforme a sua condição.

6.1.1. Graduado:

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- ✓ Diploma do curso superior devidamente registrado no órgão competente ou Certidão de colação de grau (original e cópia);
- ✓ Histórico Escolar do Curso Superior (original e cópia);
- ✓ Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ CPF (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ Título de Eleitor e comprovante da última votação (somente para apresentação);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia);
- ✓ Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (somente para apresentação).

6.1.2. Transferido:

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- ✓ Histórico Escolar do curso superior (original e cópia);



EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

- ✓ Declaração comprobatória de que o aluno está regularmente matriculado à época da inscrição no mínimo, no 2º período do curso de graduação na IES de origem (original carimbada e assinada pelo membro do setor responsável);
- ✓ Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ CPF (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para os candidatos maiores de 18 anos (somente para apresentação);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia); e
- ✓ Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (somente para apresentação).

6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado em seletivo poderá solicitar aproveitamento de estudos e além dos documentos exigidos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2, deverá apresentar também o Programa das disciplinas cursadas com o título constante no histórico escolar (original ou cópia autenticada pela Instituição de origem);

6.3. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido no subitem 6.1 e sem apresentação de todos os documentos constantes do subitem 6.1.

6.4. O candidato que não fizer a sua matrícula no prazo estipulado de acordo com o presente Edital, conforme subitem 6.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação final.

6.5. Ao candidato que no ato da matrícula possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior, diferente da que está usando para transferência, será aplicada a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, D.O.U de 12 de novembro de 2009.

6.6. É obrigatório em todas as dependências do IFMA Campus São Luís - Maracanã, o uso de máscaras de proteção individual, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, como medida não farmacológica destinada a contribuir para a contenção e prevenção da COVID-19 e demais medidas protetivas em cumprimento ao DECRETO ESTADUAL Nº 35746 de 20/04/2020, Portaria IFMA Nº 2.934, de 10 de julho de 2020 e Ordem de Serviço/IFMA São Luís Maracanã Nº 01, de 13 de abril de 2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 O Edital, na íntegra, estará disponível nos murais do IFMA Campus São Luis-Maracanã e na Internet, no seguinte endereço www.ifma.edu.br, a partir do dia 25 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

7.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

7.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

7.4 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.

7.5 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas em cada uma das categorias (interna, externa ou graduado), será realizado um remanejamento de uma categoria para outra obedecendo a seguinte ordem de prioridade (1) Vagas para transferência Interna; (2) Vagas para transferência Externa; (3) Vagas para graduados.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis (Prenae) e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luis - Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

São Luís, 25 de Janeiro 2021

Jeovani Machado Rodrigues
Diretor Geral
IFMA SÃO LUÍS MARACANÃ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeovani Machado Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-MAR**, em 25/01/2021 20:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212441

Código de Autenticação: f14a5e4a87





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA,
EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS/2021**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CURS O	NÚMERO DE VAGAS			TURNO
	Transferênci a Interna	Transferênc ia Externa	Gradua do	
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	08	08	08	MATUTINO
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	08	08	08	VESPERTIN O
BACHARELADO EM ZOOTECNIA	05	05	05	INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)
BACHARELADO EM AGRONOMIA	02	02	02	INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)
TOTAL DE VAGAS (69 vagas)	23	23	23	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS/2021

ANEXO II

CURSO	ÁREAS AFINS
Tecnologia em Alimentos	Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Produção, Tecnologia de Saneamento, Licenciatura em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Biologia, Bioquímica, Nutrição, Gastronomia, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Ciências dos Alimentos.
Licenciatura em Ciências Agrárias	Biologia, Medicina Veterinária, Química, Agronomia, Pedagogia, Normal Superior, Zootecnia, Bioquímica, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Agropecuária, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Recursos Hídricos, Ciências dos Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia de Florestal.
Bacharelado em Zootecnia	Agronomia, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Ciências Agrárias, Química, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Ciências dos Alimentos.
Bacharelado em Agronomia	Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Ciências Agrárias, Química, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Bioquímica, Engenharia de Florestal, Tecnologia em Alimentos, Ciências dos Alimentos, Engenharia de Recursos Hídricos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA,
EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Nº INSCRIÇÃO (USO DO IFMA): _____

1.Nome do candidato (a):		
2.Sexo: () Masc. () Fem.		3.Data de Nascimento: ___/___/___
4 CPF (do candidato/a):	5 RG (do candidato/a):	6 Órgão Expedidor:
7 Telefone: ()		8 Celular: ()
9 Email:		
10 Endereço:		
11 CEP:	12 Bairro:	
13 Município:		14 Estado:
15 Instituição de Origem:		16 Curso de Origem
Opção de curso para Transferência ou Graduado:		
() Licenciatura em Ciências Agrárias () Tecnologia em Alimentos () Zootecnia () Agronomia		